



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 96 /2017

PROTOCOLADO 408 /2017

EM 04 / 01 /2017

of 321

	ATA
ACEITO: <u>09</u> / <u>01</u> /2017	<u>9701</u>
APROVADO EM: <u>22</u> / <u>03</u> /2017	<u>9737A</u>
REJEITADO EM / /2017	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Prefeito Municipal a ampliação no prédio da EMEI Prof. Maria da Graça Reyes, situada no bairro da 4ª Secção da Barra, para que atenda crianças de 5º á 9º ano do ensino fundamental, além da construção de uma área coberta para recreação.

João Dutra Julio
Vereador PRB

Justificativa: Em plenário



VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 7787	
05 / 05 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[assinatura]</i>	
RIO GRANDE	
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA	

MENSAGEM/162

Rio Grande, 02 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0321/17, Req. 96/2017, em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Julio, solicitando a Vossa Excelência, que determine a ampliação no prédio da EMEI Profª Maria da Graça Reyes, situada no Bairro 4ª Secção da Barra, para que atenda crianças do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, além da construção de uma área coberta para recreação, vimos informar que conforme dialogo já realizado pelo Secretário de Município de Educação em diversas oportunidades com a comunidade da EMEI Profª Maria da Graça Reyes incluindo a presença do próprio vereador João da Barra, enquanto o Município não atender toda a demanda de oferta de vagas em Educação Infantil (0 a 5 anos) naquela localidade, não há possibilidade de ampliação do atendimento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano. Entretanto, cumpre salientar, que na comunidade da Barra existe a Escola Estadual Saldanha da Gama que já atende plenamente o ensino fundamental completo e que, portanto, não há falta de vagas nessa etapa do ensino fundamental. No que se refere a construção de uma área coberta para prática de esportes e recreação, a Secretaria de Município da Educação acolheu a indicação e irá proceder elaboração de projeto para dimensionar o valor do investimento, bem como planejar orçamentariamente a sua execução.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!